



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone(s): 65 3613-7565 / 7564 / 7127 / 7699

E-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 277/2018/NCCS

Aos Senhores

Cuiabá, 26 de junho de 2018

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT nº 15.436

JOÃO VITOR SCEDRZYK – OAB/MT nº 15.429

NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT nº 18.069

ANA CAROLINA VIANNA STÁBILE – OAB/MT nº 16.821

RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO – AOB/MT nº 19.909/E

Procuradores do Sr. CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA

Avenida Isaac Póvoas, nº 1331, Ed. Milão, Sala nº 51 – Bairro Centro Norte

CEP:78045-900

Cuiabá – MT

ASSUNTO: Processo 55719/2012 (Contas Anuais de Gestão Municipal – Prefeitura Municipal de Várzea Grande)

Venho por meio deste, enviar à Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 267/2018/NCCS encaminhado ao Sr. CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA referente ao processo nº 55719/2012, para fins de conhecimento da decisão nº 162/2018-TP, publicada em 24/05/2018, conforme certidão em anexo.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO

Técnico de Controle Público Externo



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone(s): 65 3613-7565 / 7564 / 7127 / 7699

E-mail: sgat@tce.mt.gov.br



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone(s): 65 3613-7565 / 7564

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Ofício nº | 267/2018/NCCS

Ao Senhor

Cuiabá, 25 de junho de 2018

CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA

Fiscal de Tributos à época do Município de Várzea Grande

Rua Clarindo Epifânio da Silva, nº 1015, Quadra nº 03, Casa nº 02 - Bairro Despraçado

CEP: 78048-004

Cuiabá - MT

Procuradores: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO - OAB/MT nº 15.436

JOÃO VITOR SCEDRYZK BRAGA - OAB/MT nº 15.429

NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS - OAB/MT nº 18.069

ANA CAROLINA MANNA STÁBILE - OAB/MT nº 16.821

RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO - OAB/MT nº 19.909-E

Prezado Senhor,

Conforme teor do Acórdão nº 5.964/2013-TP, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT do dia 13/01/2014, processo nº 55719/2012, este Tribunal julgou irregulares as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande relativas ao exercício de 2012 e determinou a restituição solidária aos cofres públicos municipais do valor de R\$2.998.215,71.

Ocorreram a interposição de embargos de declaração nº 20648/2014, nº 20877/2014 e nº 20893/2014, o qual negou provimento por meio do Acórdão nº 785/2014-TP, publicado em 23/04/2014; recursos ordinários nº 90115/2014 e nº 90123/2014 o qual deu provimento, nº 89516/2014 e nº 29599/2014 o qual deu provimento parcial, e recurso ordinário nº 89915/2014 o qual negou provimento, todos por meio do Acórdão nº 522/2017-TP, publicados em 24/01/2018; e ainda, embargos de declaração nº 96164/2018 e nº 104191/2018 o qual negou provimento por meio do Acórdão nº 162/2018-TP, publicado em 24/05/2018.

Diante do exposto, de acordo com a competência estabelecida na Portaria nº 030/2014, notifico Vossa Senhoria quanto ao seguinte:

- Determinação de restituição solidária de valores aos cofres públicos estaduais: Em consonância com a Resolução Normativa nº 02/2013-TCE/MT, o valor foi atualizado pelo índice de inflação oficial (IPCA) até a presente data, totalizando R\$4.165.248,29, vencível em 06/08/2018, devendo ainda ser corrigido monetariamente na data do efetivo recolhimento. Deverá ser encaminhado o comprovante de restituição, total ou parcelado, no prazo de 15 (quinze) dias após o prazo de vencimento.

Caso os débitos não sejam quitados, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução judicial, nos termos do art. 294, *caput*, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)

Atenciosamente.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO
Técnico de Controle Público Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone(s): 65 3613-7565 / 7564 / 7127 / 7699

E-mail: sgat@tce.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 5.571-9/2012 (48 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Gestores/Responsáveis Sebastião dos Reis Gonçalves
Marcos Martinho Avallone Pires
Antônio Gonçalo Pedrosa Maninho de Barros
Jefferson Aparecido Pozza Favaro
César Augusto da Silva Serrano
Assunto Gemini Projetos, Incorporações e Construções Ltda.
Contas anuais de gestão do exercício de 2012
Embargos de Declaração - 9.616-4/2018 e 10.419-1/2018
Relator Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 8-5-2018 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 162/2018 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 23/05/2018, sendo considerada como data de publicação o dia 24/05/2018, edição nº 1366.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 12/06/2018

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno